



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 40/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Francielle Mendes Gonçalves Bartko, servidora efetiva no cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, conforme requerimento nº 37/2023, protocolado sob nº 445/2023 e deferido em 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de maio de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 40/2023

PORTARIA Nº 40/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Francielle Mendes Gonçalves Bartko, servidora efetiva no cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, conforme requerimento nº 37/2023, protocolado sob nº 445/2023 e deferido em 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de maio de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:5361721D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2023. Edição 2774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>